



## **Prefeitura Municipal de Catas Altas** **CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA**

---

### **AUTORIZAÇÃO**

Catas Altas/MG, 29 de janeiro de 2024.

**Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas,  
Estado de Minas Gerais.**

AUTORIZO a realização da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, Processo autuado sob o nº 007/2024**, cujo o objeto é a contratação da **SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, CNPJ nº 24.378.986/0001-04, prestação de serviços de saúde para atendimento hospitalar de urgência e emergência, custeio da unidade hospitalar, cirurgias e exames. Sendo discriminado uma parcela fixa para atendimentos custeio da unidade hospitalar, e uma parcela variável para a realização de cirurgias eletivas, exames complementares, consultas especializadas e outros procedimentos, previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas, conforme termo de referência, proposta comercial e demais anexos, sendo o valor total da contratação de R\$1.707.552,00 (um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), referente a prestação de serviços por 05 (cinco) anos, com fulcro no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**Saulo Morais de Castro**  
**Prefeito**